



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 018/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeia servidora como gestora do contrato celebrado com a empresa Olimpio de Azevedo Advogados.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

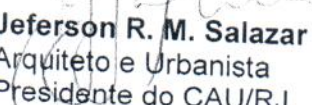
RESOLVE:

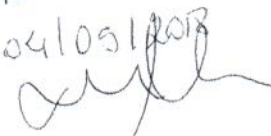
Art. 1º Nomeia a servidora Carla Dias Belmonte como gestora do contrato celebrado com a empresa Olimpio de Azevedo Advogados, referente ao processo administrativo nº 2018-5-0305.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 10 de abril de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

Recebido em
04/05/2018

Carla Dias Belmonte
Assessora-Chefe do Jurídico
OAB/RJ 155.185-CAU/RJ

MBO_PRES

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro